



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 216/2007.

EMENTA Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, ao Professor Assistente – Nível 01 JAIRO ROCHA DE FARIA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014366/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente JAIRO ROCHA DE FARIA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o mesmo ser portadora do Título de Doutor em Modelagem Computacional, obtido no Laboratório Nacional de Computação Científica, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 439/2007, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 22 de novembro de 2007 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de novembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =